

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 014/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 16040001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, pelo valor de R\$ 57.920,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS.), em favor de 55.955.186 JOSEMAR COELHO PESSOA NETO - CNPJ/CPF: 55.955.186/0001-24.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Canguaretama - RN, 16 de abril de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 33142033

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 17040001/26 - DISPENSA n.º 014/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) 55.955.186 JOSEMAR COELHO PESSOA NETO - CNPJ/CPF: 55.955.186/0001-24, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN, no valor estimado de R\$ 57.920,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS.).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). SEVERINO RAMOS DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Canguaretama - RN, 16 de abril de 2026.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 40743662

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 014/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Canguaretama/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Canguaretama/RN .

CONTRATADO.....: 55.955.186 JOSEMAR COELHO
PESSOA NETO - CNPJ/CPF: 55.955.186/0001-24.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 57.920,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS.).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA, Presidente da Câmara.

Canguaretama – RN, 16 de abril de 2026.

SEVERINO RAMOS DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 22354387

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2026**

Partes: E.F GESTÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em governança corporativa, assessoria administrativa estratégica, planejamento e gestão institucional, juntamente com o apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Contratado: E.F GESTÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL, CNPJ nº 36.336.679/0001-31, sediada na Rua Colono Aristeu Costa, 22123, Sala 1, Vila Brasília, Serra do Mel/RN.

VALOR: 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EM 01 de abril de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 10106705

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2026

TERMO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2026

PROCESSO Nº 230301/2026

DISPENSA Nº 06/2026

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de E.F GESTÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL, CNPJ nº 36.336.679/0001-31, pelo valor de 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em governança corporativa, assessoria administrativa estratégica, planejamento e gestão institucional, juntamente com o apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 01 de abril de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 67674883

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PROCESSO Nº 230301/2026

DISPENSA Nº 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 230301/2026, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em governança corporativa, assessoria administrativa estratégica, planejamento e gestão institucional, juntamente com o apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, em observância ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: E.F GESTÃO - ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E EMPRESARIAL, CNPJ nº36.336.679/0001-31, pelo valor de 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 01 de abril de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 64110806

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 78688825

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
EXTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Partes: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Pagamento de inscrição de 05 (cinco) representantes da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no "96 encontro para Gestores e Servidores Públicos nos dias 23 a 27 de abril de 2026, em João Pessoa/PB.

Contratado: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE, CNPJ nº 36.650.626/0001-90, sediada na R ANTONIO MOREIRA, nº 291, centro, ITAU/RN.

VALOR: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31 de maio de 2026.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EM 20 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 200401/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f), Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE, CNPJ nº 36.650.626/0001-90, pelo valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à Pagamento de inscrição de 05 (cinco) representantes da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no "96 encontro para Gestores e Servidores Públicos nos dias 23 a 27 de abril de 2026, em João Pessoa/PB.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de abril de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 10250843

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
TERMO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

PROCESSO Nº 200401/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 200401/2026, vem emitir a presente declaração:

Fica a licitação inexigível, conforme despesa abaixo especificada, cujo objeto é Pagamento de inscrição de 05 (cinco) representantes da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no "96 encontro para Gestores e Servidores Públicos nos dias 23 a 27 de abril de 2026, em João Pessoa/PB, em observância ao Art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Fornecedor: L A V DE MELO SERVICOS DE CURSOS LIVRE, CNPJ nº 36.650.626/0001-90, pelo valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 20 de abril de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 66065455

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA DO FUNCIONÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

PORTARIA N.º 031/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e no DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Sinthia Emanuella Miranda Bezerra.

CPF.....: 706.640.144-10

Matrícula.....: 0001333

Quantidade.....: 2.1/2 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

Valor R\$.....: 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)

Destino.....: Natal/RN.

Assunto.....: Participar do curso "OFICINA DE MÍDIAS SOCIAIS"

Período.....: 22,23 e 24 de abril de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Lotação.....: Secretaria Geral

Função.....: Auxiliar de almoxarifado.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 16 de abril de 2026.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 10413765

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA DA VEREADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI S/N FONE (0xx) 84 -3534 -
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 – 68

PORTARIA N.º 032/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e no DECRETO LEGISLATIVO 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas

com alimentação quando no deslocamento da mesma a serviço desta casa legislativa, a saber:

Beneficiário.....: Maria Goreth de Andrade Silva.

CPF.....: 912.455.914 - 87

Matrícula.....: 0000152 - 1

Quantidade.....: 1/2 (MEIA DIÁRIA)

Valor R\$.....: 200,00 (Duzentos Reais)

Destino.....: CABEDELO/PB.

Assunto.....: Participar do O CONVERGÊNCIA 2026, como vereadora do Legislativo Municipal Pedro Avelino/RN.

Período.....: 23 de abril de 2026.

Lotação.....: Câmara Municipal

Função.....: vereador

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Avelino/RN, em 20 de abril de 2026.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 85475238

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 240301/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 240301/2026

240301/2026

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 523/2021 - GP/PMRC e Resolução nº 240301/2026, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 240301/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a confecção, fornecimento e aplicação de materiais institucionais, promocionais e de identificação visual, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência., com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021., pelo valor de R\$ 30.107,21 (TRINTA MIL E CENTO E SETE E VINTE E UM) em favor de TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA e JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA 07252981460, inscrito no CNPJ/MF sob o nº21.941.896/0001-83 e 28.563.105/0001-78.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 17/04/2026

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24030001/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º .240301/2026

CONTRATANTE: CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO:TOP IMPRESS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDAJOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA 07252981460

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, compreendendo a confecção, fornecimento e aplicação de materiais institucionais, promocionais e de identificação visual, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

VALOR TOTAL R\$: 30.107,21 (TRINTA MIL E CENTO E SETE E VINTE E UM)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Riacho da Cruz/RN, 17/04/2026

GILSON AMORIM JUNIOR - Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 11157400

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 200401/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20040001/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
200401/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
200401/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA ANA CELIA BATISTA MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à .

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE), correspondentes à Proposta de Preços anexa aos atos do processo.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Inexigível, Art. 74, Inciso III, f - LEI Nº 14.133/21

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIACHO DA CRUZ/RN, 20/04/2026.

GILSON AMORIM JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 60645706

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 024 de 2026

PORTARIA Nº 024/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora, ANA CELIA BATISTA MELO para novo treinamento CIN, no Auditório da Sede da PCIRN (22/04/2026) em Natal-RN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da servidora a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 22 de abril de 2026;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

- Valor a ser pago: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A servidora beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 37518432

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 025 de 2026

PORTARIA Nº 025/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador presidente para FECAM-RN para resolver demandas do Legislativos Municipais em Natal-RN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador presidente FRANCISCO

MILIANO BARBOSA FREITAS as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 22 de abril;
 - Total de Diárias: 01 (uma) diária;
 - Valor Unitário da Diária: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.

Ana Celia Batista Melo

Secretaria de Administração

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 30766300

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 026 de 2026

PORTARIA Nº 026/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte - ALRN; visita à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte - SAPE/RN; visita à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH/RN; visita ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN; e visita à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 22 de abril;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que

trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 16712212

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 027 de 2026

PORTARIA Nº 027/2026.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADORA PATRICIA REIJANE SILVA GURGEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para Visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte - ALRN; visita à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte - SAPE/RN; visita à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH/RN; visita ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN; e visita à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, da vereadora PATRICIA REIJANE SILVA GURGEL a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 22 de abril;
- Total de Diária: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - A vereadora beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 75313280

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 028 de 2026

PORTARIA Nº 029/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR RUAN RODRIGO FREITAS DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para Visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte - ALRN; visita à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte - SAPE/RN; visita à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH/RN; visita ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN; e visita à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 68841234

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

PORTARIA

Portaria 029 de 2026

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 22 de abril;
- Total de Diária: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 029/2026.

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR MINERVÂNIO MENEZES OLIVERIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para Visita ao gabinete do Deputado Estadual Neilton Diógenes, na Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Norte - ALRN; visita à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e da Pesca do Rio Grande do Norte - SAPE/RN; visita à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH/RN; visita ao Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte - DER/RN; e visita à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR em favor, do vereador RUAN RODRIGO FREITAS DIAS a diária a seguir mencionada a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

- Período: 22 de abril;
- Total de Diária: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Valor a ser pago: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 20 de abril de 2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN,

CNPJ: 12.702.254/0001-30.

CONTRATADA: FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, inscrita no CPF: 043.270.324-17.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA O SERVIÇO DE BUFFET NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DAS SESSÕES SOLENES, E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 70005181

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas as informações constantes do Processo Administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 - Outros serviços de terceiro pessoa física.

São Bento do Norte/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco Eduardo da Silva Leite

Presidente

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 34148318

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. ALBERTO CHARLES BELEM DA SILVA, portador do CPF Nº 813.973.054-87, matrícula 0000027-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

O evento será realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legisl-ativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 61382044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. LUIS RIBEIRO DA SILVA NETO, portador do CPF Nº 941.776.944-87, matrícula 0000280-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

O evento será realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legisl-ativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 04456512

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao vereador presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN através de seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, o Sr. Gildemberg Araújo da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador presidente, o Sr. JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

O evento será realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 08240181

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. JOSE MARIA BEZERRA DA SILVA, portador do CPF Nº 736.863.444-91, matrícula 0000230-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

O evento será realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legislativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 34137618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador, o Sr. EDNALDO COUTINHO VITAL, portador do CPF Nº 063.892.774-90, matrícula 0000094-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

O evento será realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legisl-ativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 71634400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2026 - DIÁRIA CIVIL

Concede diária ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Jean Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao diretor administrativo, o Sr. GILDEMBERG ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF Nº 051.591.124-05, matrícula 0000191-2, 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais) cada, totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), de acordo com a Resolução 004/2021 - Alterada pela Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamentos urbanos, hospedagem e alimentação, no município de Brasília, no Distrito Federal, no período de 26, 27, 28, 29, 30 e 31 (chegada em São Miguel), para participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, e Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda.

O evento será realizado conforme cronograma disponível no site abaixo:

<https://uvbbrasil.com.br/xxv-marcha-dos-gestores-e-legisl-ativos-municipais-de-27-a-30-de-abril-de-2026/>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

São Miguel do Gostoso, 20 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jean Ribeiro da Silva

Vereador - Presidente

REPUBLICADO POR ERRO DE GRAFIA.

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 44702520

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

PORTARIA

Portaria nº 07/2026*

São Paulo do Potengi/RN, 16 de abril de 2026.

ERILIANA TAIS MAURICIO MACIEL

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Publicado por: FABIO ALVES DE LUNA
Código Identificador: 23705857

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, por delegação legal, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA 010/2026

PORTARIA 010/2026

CMSV, em 01 de ABRIL de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor FABIO ALVES DE LUNA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, 4 (quatro) diárias ao preço unitário de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seicentos reais) para custear despesas com alimentação e pernoite para a Capital Federal, Brasília-DF, com interesse em participar do evento a ser realizado pela UVB denominado de 25º Marcha dos Legislativos Municipais, entre os dias 27 a 30 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no ato legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, portador do CPF nº 132.136.474-11 para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, do Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2026.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo

Publicado por: FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS
Código Identificador: 72213472

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao Sr. WENDELL CARVALHO TAVARES, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA: 130804-1, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar do 1296º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

Período do Afastamento: de 21 a 26 de abril de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 20 de abril de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 40142615

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$5.000,00(cinco mil reais) a Sra. MAGNOLIA CABRAL BEZERRA, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA: 130813-0, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

Destino: Participar do 1296º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

Período do Afastamento: de 21 a 26 de abril de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 20 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 87611287

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 058 DE 20 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$5.000,00(cinco mil reais) ao Sr. FRANCISCO GAMA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA: 130809-2, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Fortaleza/CE. Conforme a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Destino: Participar do 1296º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

Período do Afastamento: de 21 a 26 de abril de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 20 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 00200013

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 049, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Sr. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, ocupante do Cargo de Secretário Administrativo, matrícula nº: 130818-1, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 34886225

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 050, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Sr. FERNANDO DEYVID COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de Controlador, matrícula nº: 000089-8, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 84866086

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Sr. GINETON DA COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de Vereador, matrícula nº: 130816-5, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 22158338

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, ocupante do Cargo de Vereador, matrícula nº: 130802-5, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 65815841

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Sr. CHARLES DENIS GAMA, ocupante do Cargo de Vereador, matrícula nº: 130815-7, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 53730623

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Sr. SIDNEY BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Vereador, matrícula nº: 130814-9, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 57834034

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao Sr. MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS, ocupante do Cargo de Vereador Presidente, matrícula nº: 130810-6, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Brasília/DF. Conforme a seguir:

Destino: Participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 27 a 30 de abril de 2026.

Período do Afastamento: 26 á 30 de abril.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 17 de abril de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 17678873

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 200402/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
200402/2026

O PRESIDENTE DE VENHA VER/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e visando à. Inscrições para servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN na Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril, em Brasília/DF, com o objetivo de promover a capacitação, atualização técnica e aperfeiçoamento das atividades administrativas e legislativas, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais), conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no i Art. 74, Inciso III, alínea "f" da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL - CNPJ: 83.594.978/0001-56, com sede na Q SRTVS, QD 01, ASA SUL, Brasília/DF, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

VENHA VER/RN, 20 de abril de 2026.

presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

JAKELINE ROBERTO PESSOA DA SILVA

PRESIDENTE

Venha Ver/RN, 20 de abril de 2026

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 22604522

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA Dispensa de Licitação n.º 200401/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 200401/2026

A Câmara Municipal de Venha Ver/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 200401/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes, destinadas ao deslocamento de servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, para participação em atividades institucionais, capacitações e compromissos oficiais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência. pelo valor de R\$ 2.898,05 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), em favor da empresa MARIA JANAINA DA SILVA 07319987406

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a

JAKELINE ROBERTO PESSOA DA SILVA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

200401/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20040001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200401/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL VENHA VER/RN.

CONTRATADO: MARIA JANAINA DA SILVA 07319987406

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes, destinadas ao deslocamento de servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN, para participação em atividades institucionais, capacitações e compromissos oficiais, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 2.898,05 (dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Venha Ver/RN, 20 de abril de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

JAKELINE ROBERTO PESSOA DA SILVA - Presidente.

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 52404437

CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Número do Contrato: 002/2026

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Número do Contrato: 002/2026

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA VER/RN (CNPJ 02.716.519/0001-04) e JOÃO PAULO FERREIRA DE

MORAES ME (CNPJ 21.671.939/0001-58).

Objeto Resumido: Prestação de serviços técnicos de assessoria especializada em processos de contratações públicas regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamento Legal da Rescisão: Art. 137, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Razões de interesse público de alta relevância e conveniência administrativa), c/c Cláusula Décima Segunda do ajuste.

Data da Eficácia da Rescisão: 01/04/2026.

Valor Global do Contrato: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) para o período de 12 meses.

Valor Executado: Será apurado em processo de liquidação e pago proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e atestados até a data da rescisão.

Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 01/04/2026.

Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Venha Ver/RN
CONTRATANTE

Publicado por: Jakeline Roberta Pessoa da Silva
Código Identificador: 18443103

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

Portaria nº 016/2026, de 20 de abril de 2026

Concede diária a edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a edil da Câmara Municipal, Nilmara de Assis Lima, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 400,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 22 de abril do corrente ano, onde a mesma estará na FECAM e no ITEP.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

Assinado de forma digital por NILMARA DE ASSIS LIMA:02098896409
Dados: 2026.04.20 08:29:32 -03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2026

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 85307554

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
Rua João Alencar de Medeiros, 175
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Ipueira -RN

Portaria nº 017/2026, de 20 de abril de 2026

Concede diária ao funcionário da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao funcionário da Câmara Municipal, Denis Soares Araújo, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal, no dia 22 de abril do corrente ano, onde o mesmo estará participando de um treinamento do ITEP – Emissão de Carteira de Identidade Nacional-CIN.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

NILMARA DE ASSIS Assinado de forma digital por
NILMARA DE ASSIS
LIMA:0209889640 LIMA:02098896409
9 Dados: 2026.04.20 08:31:40
-03'00'

NILMARA DE ASSIS LIMA
PRESIDENTE

PORTARIA 2026

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 71817187

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 22/04/2026 a 22/04/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O SERVIDOR FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A GRÁFICA MONTREAL PARA PEGAR AS IDENTIDADES.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 27636880

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no período de 22/04/2026 a 22/04/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE MEIA DIARIA PARA O PRESIDENTE FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME SE DESLOCAR PARA A CAPITAL DO ESTADO NATAL/RN PARA A SEDE DA FECAM/RN PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 05875054

RECEBIDO
06.04.26
Jus de Jus Vitor

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Lagoa D'Anta/RN, 01 de abril de 2026.

APROVADO EM TURNO 1º 2º TURNO ÚNICO

POR 06 VOTOS A 01 VOTO

Sala das Sessões 08/04/2026

Valmírio da Silva

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa D'Anta/RN

Nesta.

Assunto: Pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Senhor(a) Presidente,

O(A) Vice-Prefeito(a) Municipal de Lagoa D'Anta/RN, abaixo assinado(a), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, perante esta Egrégia Casa Legislativa, **requerer a concessão de licença para tratar de interesses particulares**, nos termos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de **1 (um) ano**, a contar do protocolo desta, conforme melhor convier ao interesse público.

O presente pedido fundamenta-se na necessidade de o(a) requerente dedicar-se a assuntos de natureza pessoal e privada, cuja resolução demanda atenção integral e é incompatível com o pleno exercício das funções do cargo.

Declara, desde já, estar ciente de que, durante o período de licença para tratar de interesses particulares, não fará jus a qualquer remuneração decorrente do cargo de Vice-Prefeito(a).

Compromete-se, outrossim, a comunicar formalmente a esta Casa Legislativa eventual necessidade de retorno antecipado ao exercício do cargo, bem como, se for o caso, a formular pedido de prorrogação antes do término do prazo originalmente concedido, observados os ditames da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, requer seja o presente pedido submetido à deliberação do Plenário dessa Câmara Municipal, para os fins de direito.

Nestes termos,

Pede deferimento.



Documento assinado digitalmente
EINART EUDES GUEDES DE SOUZA
Data: 01/04/2026 15:38:25 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EINART EUDES GUEDES DE SOUZA

Vice-Prefeito(a) Municipal de Lagoa D'Anta/RN

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 02188562



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE ABRIL 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos art. 8º, caput e §2; art. 50, §3º, II; e art. 51, II do RICMA,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MOISÉS MESQUITA MANIÇOBA** do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, sigla CC-08, ao qual foi nomeado pela Portaria nº 016, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 20 de abril de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 023, DE 20 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alexandria, **Estado do Rio Grande do Norte**, o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da governança e da gestão das contratações públicas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

CONSIDERANDO a legislação municipal que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo de Alexandria/RN; e

CONSIDERANDO que compete privativamente ao chefe do Poder Legislativo Municipal determinar e regulamentar as rotinas administrativas da Câmara Municipal de Alexandria/RN, de acordo com o interesse social e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento das Contratações responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026.

Art. 2º Os integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações, através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000

CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [E-mail: ema@alexandria.rn.leg.br](mailto:ema@alexandria.rn.leg.br)

não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

I – **Membro:** Igor Anderson Farias de Sousa; **Membro:** Elizangela Torres Diniz; **Membro:** Francisca Zenaide Batista; e o **Suplente**, na ausência temporária de algum dos integrantes: **Maria Miceala de Souza Silva**.

§ 1º A Equipe de Planejamento das Contratações terá como objetivo principal a construção do PCA 2026, cabendo aos membros designados colaborar na identificação das necessidades de contratações, na análise técnica e orçamentária e na proposição de ações que assegurem o cumprimento da legislação vigente.

§ 2º Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

§ 3º Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará ao Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou órgão de assessoria jurídica ou técnica, quando houver.

Art. 4º A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 5º A referida equipe será responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação anexo a esta portaria.

Art. 6º A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada à legislação regente.

Art. 7º A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Presidência da Câmara deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 8º A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD pelo setor demandante, nas informações adicionais prestadas pelo colaborador indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado, especialmente as contratações

realizadas no último triênio.

Art. 9º Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelos servidores da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio à segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-
se,
Publique-se
e Cumpra-
se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio
Grande do Norte, em 20 de abril de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº160400004

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: FERNANDA RAILE GUARDIANO DE ASSIS

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/04/2026 a 22/04/2026

OBJETO: Comparecer a Sede da PCIRN, em Natal/RN, para receber o treinamento OBRIGATÓRIO para o início ou a continuidade das atividades de atendimento de identificação referente as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 21642568

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 160400003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: ALINE SHELLEY DA SILVA ANDRADE

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/04/2026 a 22/04/2026

OBJETO: Comparecer a Sede da PCIRN, em Natal/RN, para receber o treinamento OBRIGATÓRIO para o início ou a continuidade das atividades de atendimento de identificação referente as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20033866

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 160400002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: MARIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/04/2026 a 22/04/2026

OBJETO: Comparecer a Sede da PCIRN, em Natal/RN, para receber o treinamento OBRIGATÓRIO para o início ou a continuidade das atividades de atendimento de identificação referente as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 02604543

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE:
CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº160400001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: MARCOS ANDRIER DE SOUZA COSTA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma) diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 22/04/2026 a 22/04/2026

OBJETO: Comparecer a Sede da PCIRN, em Natal/RN, para receber o treinamento OBRIGATÓRIO para o início ou a continuidade das atividades de atendimento de identificação referente as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

EDINEI DE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 64278603

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO TELEFONE:(84)3262-2133
CNPJ: 08.587.271/0001-05

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	170400003
CRETOR:	CEI CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA
CPF/CNPJ:	51.907.835/0001-60
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.600,00 (três MIL E SEISCENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Solicitação de 4 Inscrições para 03 Servidores E 01 Vereador desta Edilidade, participar do 69º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado nos dias 23 à 27 de Abril de 2026 em João Pessoa-PB.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

JOÃO CAMARA/RN, em 20 de abril de 2026.

PRESIDENTE

FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 27722236

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/04/2026 a 27/04/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador José Gilberto da Silva se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 69º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 23 à 27 de Abril, com programação relacionadas ao interesse da Administração Pública, sendo assim de tamanha importância para torna-se aptos aos temas que serão abordados durante todo Congresso.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 88347104

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:

59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/04/2026 a 27/04/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o servidor Francisco Thiago de Oliveira Lira se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 69º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 23 à 27 de Abril, com programação relacionadas ao interesse da Administração Pública, sendo assim de tamanha importância para torna-se aptos aos temas que serão abordados durante todo Congresso.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 75401130

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/04/2026
a 27/04/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para o Servidor Francisco Severino dos Santos se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 69º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 23 à 27 de Abril, com programação relacionadas ao interesse da Administração Pública, sendo assim de tamanha importância para torna-se aptos aos temas que serão abordados durante todo Congresso.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 74267184

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP:
59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 170400007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: SONIA MARIA CACHEADO DE MEDEIROS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 23/04/2026
a 27/04/2026

OBJETO: Solicitação de diárias para a Servidora Sônia Maria Cacheado se deslocar para JOÃO PESSOA/PB para participar do 69º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizado em João Pessoa-PB nos dias 23 à 27 de Abril, com programação relacionadas ao interesse da Administração Pública, sendo assim de tamanha importância para torna-se aptos aos temas que serão abordados durante todo Congresso.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de abril de 2026

FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA LIRA

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 41545717



#ACASADOPOVO!

PORTARIA No. 012/2026.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão para realização de Levantamento Patrimonial no âmbito da Câmara Municipal de Itaú/RN e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o Senhor **José Melo Filho**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de controle, atualização e fidedignidade dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle interno que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas de contabilidade aplicada ao setor público, especialmente no que se refere ao registro, controle e evidenciação dos bens patrimoniais.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Levantamento Patrimonial com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Itaú-RN.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I – CIRO JOSÉ FERNANDES SILVA, CONTROLADOR – Presidente;

II – IVAN FERNANDES DA SILVA, SECRETÁRIO – Membro;

III – JAIR BRAGA DONATO DE REZENDE, chefia de Div. Arq. E Port. – Membro.



#ACASADOPOVO!

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes;
- II – Conferir a localização, estado de conservação e identificação dos bens;
- III – Confrontar os dados levantados com os registros contábeis e patrimoniais;
- IV – Identificar bens não cadastrados, inservíveis, ociosos ou desaparecidos;
- V – Propor medidas para regularização, baixa, incorporação e reavaliação dos bens;
- VI – Elaborar relatório conclusivo detalhado ao final dos trabalhos.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itaú/RN, em 20 de abril de 2026.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ MELO FILHO

VEREADOR/PRESIDENTE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
CNPJ Nº 08.491.250/0001-83
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 03/2026.

Suspender a realização da 9ª Sessão do 1º período Ordinário, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, Proposta e entendimento dos Senhores Vereadores.

RESOLVE:

SUSPENDER, a realização da Sessão Ordinária acima citada, devido ao decreto do poder executivo.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Messias Targino – RN, Em 00 de abril de 2026.

Juscelino Herculano Jales
Presidente

PALÁCIO VER. WASHINGTON MEDEIROS
Rua: Prof. Otoniel Tomaz, 476 - CEP 59.775-000
Blog:camarademessiastargino.blogspot.com

Publicado por:
JUSCELINO HERCULANO JALES
Código Identificador: 23053651



PORTARIA Nº 008/2026

Caiçara do Norte/RN, 20 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO INICIAL DOS POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (CIN), PELA POLÍCIA CIENTÍFICA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **ANDREZA DA SILVA TORRES**, CPF nº 700.132.914 - 24, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo POLÍCIA CIENTÍFICA (PCIRN), do Rio Grande do Norte, a ser realizado no dia 22 de abril de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MORAIS DE
SOUZA:08744272405
405

Assinado de forma digital
por WESLEY MORAIS DE
SOUZA:08744272405
Dados: 2026.04.20
12:17:49 -03'00'

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte



PORTARIA Nº 009/2026

Caiçara do Norte/RN, 20 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO INICIAL DOS POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (CIN), PELA POLÍCIA CIENTÍFICA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **JOYCE RAFAELLA CASTRO DE MORAIS VICTO**, CPF nº 096.357.524-40, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo POLÍCIA CIENTÍFICA (PCIRN), do Rio Grande do Norte, a ser realizado no dia 22 de abril de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY MORAIS DE SOUZA
Assinado de forma digital
por WESLEY MORAIS DE SOUZA
SOUZA:08744272405
Dados: 2026.04.20
12:16:41 -03'00"

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte



PORTARIA Nº 010/2026

Caiçara do Norte/RN, 20 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO INICIAL DOS POSTO DE IDENTIFICAÇÃO (CIN), PELA POLÍCIA CIENTÍFICA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de meia diária à servidora **DANIELA BARBOSA DA COSTA GOMES**, CPF nº 017.032.904-61, da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, para fins de participação em treinamento promovido pelo POLÍCIA CIENTÍFICA (PCIRN), do Rio Grande do Norte, a ser realizado no dia 22 de abril de 2025, em Natal/RN.

Art. 2º O valor da meia diária é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), destinado ao custeio de despesas com alimentação e deslocamento.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal, observando a devida dotação orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado de forma digital por
WESLEY MORAIS DE SOUZA:08744272405
SOUZA:08744272405
Data: 2026.04.20 12:17:14 -03'00'

WESLEY MORAIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

M Rua São Pedro, SN, Rocas – Caiçara do Norte/RN – CEP: 59592-000
E cmcaicaradonorte@gmail.com D www.caicaradonorte.mn.leg.br

Publicado por:
WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 34525121

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
Estado do Rio Grande do Norte
Edifício "vereadora Miquelina dos Santos Medeiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.2388 CNPJ 10.871.937/0001-96



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJS/RN Nº 212.001/2026**

Pelo presente aviso e em cumprimentos a **lei nº 14.133/2021** e Decreto Federal nº **11.462/2023**. O agente de contratações da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, informa que estará realizando contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, em sua forma Eletrônica, tendo como objeto: **“registro preço para a possível aquisição de material de limpeza, quando necessário, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó/RN”**. O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22 de abril de 2026, às 08h00; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28 de abril de 2026, às 08h (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 28 de abril de 2026, às 08h01. **FIM DA DISPUTA:** 28 de abril de 2026, às 10h01.

As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://jardimdoserido.rn.leg.br/pt/>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacaocmjs@gmail.com ou pelo fone: (84) 3472-2388.

Jardim do Seridó/RN, 22 de abril de 2026.

Lana Helen Meira Cirne
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 77715274



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Palácio "Amaro Cavalcanti"
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026


EMENTA: Anula a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN para o biênio 2027-2028, em acatamento à Recomendação do Ministério Público e em estrita observância às decisões vinculantes do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 03.23.1000.0000044/2026-90, expedida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), que orienta a anulação da eleição antecipada da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028, por vício de inconstitucionalidade;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe a anulação dos atos administrativos quando eivados de ilegalidade manifesta;

CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal, no julgamento da **Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7350/DF**, pacificou o entendimento de que a autonomia das casas legislativas para definir suas regras eleitorais não é irrestrita, devendo sempre observar as balizas impostas pelos princípios republicano e democrático;

 **CONSIDERANDO**, conforme decidido na referida **ADI 7350/DF**, que a Constituição Federal estabelece o princípio da contemporaneidade, prevendo que as eleições ocorram em data próxima ao início do novo mandato (arts. 28; 29, inciso II; 77 e 81, § 1º, da CF/88), sendo que a antecipação desarrazoada da escolha dos eleitos para um dado mandato não encontra amparo constitucional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Palácio "Amaro Cavalcanti"
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

CONSIDERANDO o fundamento, extraído da mesma decisão, de que a concentração das eleições de duas chapas distintas para os mesmos cargos em um único momento **"suprime o momento político de renovação que deve ocorrer após o transcurso de um mandato"**, o que acaba por "privilegiar o grupo político majoritário ou de maior influência no momento do pleito único";

CONSIDERANDO que o princípio representativo impõe que o poder político seja exercido por representantes que espelhem as forças políticas majoritárias na sociedade, e que, portanto, a Mesa Diretora do segundo biênio, quando eleita no início da legislatura, "pode vir a não refletir as forças políticas majoritárias presentes no início do respectivo mandato, vulnerando o ideal representativo";

CONSIDERANDO, de forma determinante e específica, o decidido pelo STF na **ADI 7733/RN**, referente ao Estado do Rio Grande do Norte, que estabeleceu o marco temporal definitivo para a realização do pleito, ao concluir que, por interpretação sistemática da Constituição Federal, **"as eleições da Mesa Diretora do Poder Legislativo, para o segundo biênio da legislatura, devem realizar-se a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do mandato pertinente, em respeito à expressão política da composição atual da casa"**;

CONSIDERANDO que tal entendimento foi reiterado em diversas outras decisões da Suprema Corte, como na **ADI 7713 MC-Ref** e na **ADI 7737 MC-Ref**, consolidando a tese da inconstitucionalidade da antecipação excessiva da eleição da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO, por fim, que a **eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2027-2028, realizada em 01/01/2025**, ao desrespeitar o marco temporal objetivo fixado pela Suprema Corte, contraria frontalmente a ordem constitucional, configurando-se como ato manifestamente nulo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **NULIDADE** da eleição para os cargos da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2027-2028, realizada na 01/01/2025, por manifesta inconstitucionalidade.

Art. 2º Ficam, por consequência, tomados nulos e sem qualquer efeito todos os atos decorrentes da eleição anulada por este Ato.

Art. 3º A eleição para a Mesa Diretora referente ao biênio 2027-2028 será convocada em data oportuna, em estrita observância ao marco temporal fixado pelo Supremo Tribunal Federal, ou seja, a partir de outubro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2388

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN
1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN
4ª Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipananguçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.